

ÍNDICE

BAHIA	2
CASA NOVA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2
REMANSO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FREDSON GONÇALVES DE MIRANDA, CARINA SILVA MIRANDA	3
SANTA CRUZ CABRÁLIA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	3
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 20 DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): BRASIL COLONIA LTDA	3
RIO DE JANEIRO	3
NITEROI / RJ	3
15º OFÍCIO DE NITEROI	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELI MARIA BRAGANÇA SOARES	4
NOVA FRIBURGO / RJ	4
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIANA EVA ALVES	4
RIO DE JANEIRO / RJ	4
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ JORGE PEREZ PORTILHO	4
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGÉRIO GOMES DE ARAÚJO	5
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALVARO JOSE MARTINS SANTOS, ESPOLIO DE TEREZA CRISTINA IANNIBELLI SANTOS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO LUIS PINHEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREY RODRIGO CASEIRO MOREIRA, ELAINE LOUREIRO JORDÃO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA DA SILVA	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, agricultor, portador de CNH 01753560571, DETRAN/PE, inscrito no CPF sob nº 225.595.405-25, residente e domiciliado no Sítio Morrinhos, zona rural do Município de Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO MORRINHO. Local: CASA NOVA UF: BA Área (ha): 374,3340 ha. Perímetro (m): 10.416,745 m. Descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ETQ-M-1937, de coordenadas N 8.997.854,22m e E 204.690,00m; deste, segue confrontando com confrontante, de propriedade de Magdala Silva Castro portador do R.G. nº 02.368.100-49 SSP/BA, CPF nº 180.485.955-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°27' e 457,08 m até o vértice ETQ-M-1938, de coordenadas N 8.997.774,48m e E 205.140,33m; 184°41' e 890,12 m até o vértice ETQ-M-1936, de coordenadas N 8.996.886,30m e E 205.074,03m; 101°57' e 1.162,52 m até o vértice ETQ-M-1935, de coordenadas N 8.996.653,66m e E 206.213,74m; 166°01' e 278,48 m até o vértice ETQ-M-1934, de coordenadas N 8.996.383,77m e E 206.283,05m; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Rosilda de Castro Gomes, portador do R.G. nº 05.769.605-51 SSP/BA, CPF nº 609.088.155-51, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°19' e 881,22 m até o vértice ETQ-M-1933, de coordenadas N 8.995.781,23m e E 205.639,29m; 296°37' e 1.206,92 m até o vértice EQTM-1932, de coordenadas N 8.996.314,36m e E 204.555,71m; 205°13' e 140,27 m até o vértice EKT-P-700, de coordenadas N 8.996.186,94m e E 204.496,82m; 199°36' e 57,77 m até o vértice EKT-P-701, de coordenadas N 8.996.132,37m e E 204.477,82m; 178°11' e 986,62 m até o vértice EKT-P-702, de coordenadas N 8.995.145,89m e E 204.516,36m; 223°26' e 128,09 m até o vértice EKT-P-703, de coordenadas N 8.995.052,18m e E 204.428,94m; 204°04' e 199,16 m até o vértice ETQ-M-1931, de coordenadas N 8.994.869,64m e E 204.348,97m; deste, segue confrontando com Sítio Lago Alto, de propriedade de Pedro Dias da Silva, portador do R.G. nº 3.624.426, CPF nº 382.548.835-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°03' e 1.011,29 m até o vértice ETQ-M-1930, de coordenadas N 8.995.567,83m e E 203.616,53m; 15°11' e 515,10 m até o vértice ETQM-1929, de coordenadas N 8.996.066,22m e E 203.747,86m; 341°29' e 911,58 m até o vértice ETQ-M-1928, de coordenadas N 8.996.928,99m e E 203.451,91m; ; deste, segue confrontando com Sítio Queimada Lagoa Alegre, cadastrado no INCRA sob nº 950.092.686.492-6, de propriedade de Ildete Dias Gomes da Silva, portador do R.G. nº 37.532.328-4 55P/5P, CPF nº 426.413.065-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°37' e 110,19 m até o vértice WLCM-M-0857, de coordenadas N 8.996.934,38m e E 203.562,04m; 21°54' e 84,38 m até o vértice WLCM-M-0861, de coordenadas N 8.997.012,93m e E 203.592,95m; 71°45' e 137,45 m até o vértice EKT-V-004, de coordenadas N 8.997.056,99m e E 203.723,17m; deste, segue confrontando com AUSENTE OU DESCONHECIDO, de propriedade de AUSENTE OU DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°29'30" e 1.253,13 m até o vértice ETQ-M-1937, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Matrícula/Transcrição: parcela do imóvel de matrícula 8688 e transcrições de nº 2075 e 2368. Confrontantes: Magdala Silva Castro, Rosilda de Castro Gomes, Pedro Dias da Silva, Ildete Dias Gomes. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: 68 anos, somando-se o seu tempo de posse com o do seu genitor José Antunes de Oliveira. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não

apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

COMARCA - REMANSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FREDSON GONÇALVES DE MIRANDA, CARINA SILVA MIRANDA**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE REMANSO - BA Rua Rui Ribeiro nº 61 - CEP 47.200-000 - Remanso - BA - Te: (74) 3535-1955 TITULAR: DAIANA TAISE PAGLIARINI EDITAL DE LOTEAMENTO Faço público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da lei n. 6.766, de 19/12/1979, que FREDSON GONÇALVES DE MIRANDA CPF nº 041.915.315-22 e CARINA SILVA MIRANDA CPF nº 030.096.515-03, depositou neste cartório, na Rua Rui Ribeiro, 61, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de propriedade dos citados proprietários, situado no perímetro urbano desta cidade, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO MARIA JÚLIA", relativo a um terreno com área total de 10.069,00m², distribuído da seguinte forma: área de praça/equipamento comunitário 597m², área das Ruas 2.299,95m², área das quadras 7.172,05m², conforme aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, de 15/07/2019. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Remanso, Estado da Bahia, aos trinta de julho do ano de dois mil e nove (30/07/2019). A Oficial, Daiana Taise Pagliarini.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2º da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): **BRASIL COLONIA LTDA**

Cancelamento Parcial do Loteamento Parque do Lago. Protocolo nº 12.395, de 04 de julho de 2019. A Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Santa Cruz Cabralia, Bahia, vem, por meio deste, dar ciência a terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de cancelamento parcial do Loteamento Parque do Lago, formulado pela Loteadora Brasil Colônia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.645/0001-80, com sede na Avenida Brasil nº 84 - Sala 1209-A - Bairro Santa Efigênia - CEP 30140-001 Belo Horizonte - MG, representada por José Siqueira Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade número MG-3.966.060, SSP/MG, inscrito no CPF sob 604.245.326-20, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Benjamim, nº 83, apartamento 501, bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30720-430, relativo ao imóvel da matrícula 5133, cujo registro do Loteamento está lavrado no Av-02 (Transportado da Matrícula 16960 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro-BA), para cancelar o loteamento correspondente a área de 139.728,37m² que será descaracterizada e voltará à Brasil Colônia Ltda como gleba única, permanecendo no loteamento a área de 15.721,63m², referente às quadras e lotes: Quadra I Lotes 40, 41 e 42, Quadra III Lotes 39, 40, 41, 42, 43 e 44 e Quadra IV Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, bem como, áreas públicas. Através do presente edital, quaisquer interessados poderão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias, corridos da data da publicação, nos termos do art. 23, §2º, da Lei nº. 6766/1979. Eventual impugnação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis de Santa Cruz Cabralia, de segunda a sexta-feira das 08:00 (oito) as 14:00 (quatorze) horas, no seguinte endereço: BR 367, KM 07, Terminal Turístico de Coroa Vermelha, Lojas 72, 74 e 76, Bairro Rio Jardim, Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabralia-BA. Luciana Cristina Minaré Pereira, Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - NITEROI/RJ
15º OFÍCIO DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CELI MARIA BRAGANÇA SOARES**

Flavia Mansur Fernandes, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6ª Circunscrição de Niteroi, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº 28.369, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CELI MARIA BRAGANÇA SOARES, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Jose Clemente, nº22, Centro, Niteroi/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 073396230000539, firmado em 02/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5.784, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iguazu, nº 134, Niteroi/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Flavia Mansur Fernandes, mat. 90/244 - Oficial do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Niteroi.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIANA EVA ALVES**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto em exercício no impedimento temporário do Titular, FAZ SABER a JOSÉ DA PAIXÃO PAIVA e sua mulher MARIA ELIELÇA CORDOIEIRA PAIVA, ambos com o CPF nº 081.155.837/15; SEBASTIÃO DE PAIVA ALVES e sua mulher HENEDINA VIEIRA ALVES, ambos com o CPF nº 105.297.567/49; E NORMA VIEIRA ALVES, sem CPF encontrado, e/ou seus herdeiros, réus ausentes, em lugar incerto e não sabido, que SEBASTIANA EVA ALVES ajuizou Procedimento de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ sob o nº 08021.00164.000-1, constituído por um terreno próprio, designado por lote 4 da Quadra "4" do Loteamento "Parque Santa Luzia, situado no lugar denominado "Número Colonial 21", no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 405,75m²; medindo 12,00m de testada para a Avenida "A" do loteamento, por 13,00m de largura na linha dos fundos, confrontando com os lotes 31 e 32; medindo 31,00m de extensão de frente a fundos, do lado que confronta com o lote 3 e 34,00m de extensão de frente a fundos, do lado que confronta com o lote 5, todos da mesma quadra "4", fechando, assim, o perímetro; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital se manifestarem, não havendo manifestação será o edital publicado novamente pelo mesmo prazo, e no silêncio será interpretado como concordância do notificado, nos termos do artigo 11 do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 29 de maio de 2019. Eu, Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, no impedimento temporário do Titular, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSÉ JORGE PEREZ PORTILHO**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60746948/0001-12, prenotado sob nº 617.397 em 28/06/2018, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ JORGE PEREZ PORTILHO, CPF/MF nº 636.529.787-49, para que compareça a esta

Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 0766546 firmado em 24/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 131.212 sob o ato R.8 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Campos Sales, nº 28 , apartamento nº 405, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa(s). cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROGÉRIO GOMES DE ARAÚJO**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL, prenotado sob Nº 37003, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROGÉRIO GOMES DE ARAÚJO, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 92680, e no CPF/MF sob o Nº 865.748.177-49, e residente e domiciliado nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato de alienação fiduciária, firmado em 22/05/2013 e cedido por dação em 22/05/2018, registrada na matrícula 26198, sob o AV.3 e R.6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Monteiro, nº 323, aptº 710, bloco 4, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/12/2018, corresponde a R\$149.910,98 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e dez reais e noventa e oito centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/03/2019. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALVARO JOSE MARTINS SANTOS, ESPOLIO DE TEREZA CRISTINA IANNIBELLI SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de GILDA MARIA NEWLANDS MONIZ FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 667.480.207-78, residente e domiciliada nesta Cidade/RJ., prenotado sob nº 1862464, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALVARO JOSE MARTINS SANTOS, brasileiro, viúvo, engenheiro, identidade do IFP nº 1666056 e CPF nº 029.437.437-04 e o ESPOLIO DE TEREZA CRISTINA IANNIBELLI SANTOS, inscrita no CPF nº 606.517.847-00, representada por seu inventariante JOSE LUCAS IANNIBELLI SANTOS, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de 16/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 146097 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Das Américas, 3333 - sala 1116 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário,

nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO LUIS PINHEIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1865976, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO LUIS PINHEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, identidade DETRAN/RJ 07812600-0 e CPF nº 005.883.807-41, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 13/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 320347 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jose Luiz Ferraz, 550 - apt. 1910 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDREY RODRIGO CASEIRO MOREIRA, ELAINE LOUREIRO JORDÃO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1854268 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDREY RODRIGO CASEIRO MOREIRA, divorciado, comerciante, identidade DETRAN/RJ 12421662-3, CPF 100.261.527-54 e ELAINE LOUREIRO JORDÃO, solteira, bancária, DETRAN/RJ 10965788-2, CPF 080.277.447-41, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado em 11/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 357993 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 6953, apartamento 801 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1865341, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARIA DE FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira, identidade SSP/RJ 7168115-9 e CPF nº 902.959.787-91, residente nesta cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 02/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 367616 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 15501 - apartamento 109 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/04/2019, sujeita-se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

